LEI MUNICIPAL Nº 983 /2011

De 11 de janeiro de 2011.

"Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 937/10 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vila Rica A Câmara Municipal de Vila Rica - MT aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o prazo de mandato dos conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art 2º. O parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal 937/10 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º.....

§ 1º O mandato do CAE será de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012

Protocolo N.º 005/2011
Entrada Em 14/01/11
Câmara Municipal de Vila Rica